



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1326 DE 22 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre a denominação do próprio municipal.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “**ANNA BRUNETTI CAPODIFOGLIO**”, o Centro de Assistência Social, localizado à Rua Paschoal Ganéo nº 989, nesta cidade de Santa Cruz da Conceição.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de março de 2002.



JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e anexos local na data supra.



Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura